



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**OF. GP-CMF Nº 008/2021.**

Fundão/ES, 03 de fevereiro de 2021.

Ao Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>.

**GILMAR DE SOUZA BORGES**

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de fevereiro do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis **apreciou a Indicação nº 06/2021**, de autoria do Exm<sup>o</sup>. Vereador Félix Tesch Francisco; as **Indicações nº 07 e 11/2021**, de autoria do Exm<sup>o</sup>. Vereador Antônio Marcos Guilhermino; a **Indicação nº 12/2021**, de autoria da Exm<sup>a</sup>. Vereadora Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins; a **Indicação nº 13/2021**, de autoria do Exm<sup>o</sup>. Vereador Vilcimar Correa; a **Indicação nº 14/2021**, de autoria do Exm<sup>o</sup>. Vereador Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga; a **Indicação nº 15/2021**, de autoria do Exm<sup>o</sup>. Vereador Aelcio Rodrigues Peixoto; a **Indicação nº 16/2021**, de autoria do Exm<sup>o</sup>. Vereador Romenique Borges Simões; a **Indicação nº 18/2021**, de autoria do Exm<sup>o</sup>. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri; as **Indicações nº 21 e 22/2021**, de autoria do Exm<sup>o</sup>. Vereador Janilton Almeida de Carli; e as **Indicações nº 28, 29 e 31/2021**, de minha autoria, todas destinadas à Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Sustentável, conforme cópias em anexo.

Solicito por gentileza que, **caso seja confeccionado resposta às referidas indicações, que as mesmas sejam remetidas eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br.**

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por  
MARSEANDRO AGOSTINI

LIMA:00541738763

Dados: 2021.02.03 17:14:44 -03'00'

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José, nº 135 – Centro

CEP nº 29.185-000 – Fundão/ES

Tel: (51) 3377-1339

E-mail: legislativo@camarafundao.com.br

Site: www.camarafundao.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico 35003100310037003A00540052004100 autenticidade sob o identificador